

## **Urucará** **Amazonas - AM**

### **Histórico**

Habitavam primitivamente o território de Urucará os índios Burubus, Caboquenas e Guanavenas.

A atual cidade de Urucará originou-se da povoação de Santana da Capela, fundada em 1814, por Crispim Lobo de Macedo. Em 1880, a povoação já possuía certo adiantamento, uma pequena igreja coberta de telhas e população regular. Tornou-se, então, sede da freguesia de Nossa Senhora Santana da Capela, criada pela Lei Provincial nº 462 de 03.05.1880.

Em 12.05.1887, pela Lei Provincial nº 744, a sede da freguesia é elevada à vila. Data conseqüentemente daí, a criação do município desmembrado do de Silves e com a denominação de Nossa Senhora Santana de Urucará.

Em 07.09.1887, ocorreu a instalação do município.

Em 28.11.1930, pelo Ato Estadual nº 45, o município é suprimido e seu território anexado ao de Itacoatiara.

Em 1935, com a reconstitucionalização do estado, o município de Urucará é restabelecido.

Em 31.03.1938, pelo Decreto-Lei Estadual nº 68, a sede do município recebe foros de Cidade.

Em 24.12.1952, pela Lei Estadual nº 226 é criada a comarca de Urucará.

O município de Urucará sempre foi constituído de um só distrito e assim continua até os dias presentes.

Em 10.12.1981, pela Emenda Constitucional nº 12, Urucará perde parte de seu território em favor do novo Município de São Sebastião de Uatumã.

### **Gentílico: urucaraense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora Santana de Capela, pela lei nº 462, 03-05-1880.

Elevado á categoria de vila com a denominação de Senhora Santana de Urucará, pela lei provincial nº 744, de 12-05-1887, desmembrada do município de Silves. Sede na atual vila de Senhora Santana de Urucará. Instalada em 07-09-1887.

Pela lei nº 33, de 04-11-1892, o município de Senhora Santana de Urucará passou a chamar-se simplesmente Urucará.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Urucará, pelo decreto-lei estadual nº 68, de 31-03-1938.

No quadro fixado pra vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município permanece constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

**Alterações toponímicas municipais**

Nossa Senhora Santana de Capela para Senhora Santana de Urucará, alterado pela lei nº 462, 03-05-1880.

Senhora Santana de Urucará para Urucará, alterado pela lei nº 33, de 04-11-1892.